



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA  
EDITAL Nº 002/2014 (PROCESSO SELETIVO)**

**Ato 006/ED2/14/PS**

**QUARTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2014 DE PROCESSO SELETIVO**

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Processo Seletivo, torna público a quarta retificação do Edital n.º 002/2014, conforme segue:

**1. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS**

a) Os horários de realização das provas ficam assim definidos:

7.3.2.1 Horário de Prova para os cargos de **nível Superior**:

<b>Tipo de Cargo</b>	<b>Evento</b>	<b>Horário</b>
<b>NÍVEL SUPERIOR (Matutino)</b>	Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova.	9h15
	<b>Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.</b>	<b>9h50</b>
	Abertura dos invólucros e distribuição das provas e na sequência início das provas OBS.: O tempo gasto para abertura e distribuição das provas será acrescido ao tempo final da prova caso seja necessário.	10h
	Tempo mínimo de permanência em sala de prova	10h30
	Final Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão-resposta	12h

7.3.2.2 Horário de Prova para os cargos de nível **Fundamental e Médio**:

<b>Tipo de Cargo</b>	<b>Evento</b>	<b>Horário</b>
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO (vespertino)</b>	Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova.	13h15
	<b>Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.</b>	<b>13h50</b>
	Abertura dos invólucros e distribuição das provas e na sequência início das provas OBS.: O tempo gasto para abertura e distribuição das provas será acrescido ao tempo final da prova caso seja necessário.	14h
	Tempo mínimo de permanência em sala de prova	14h30
	Final Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão-resposta	16h

1. As demais normas do edital permanecem inalteradas.

Balneário Arroio do Silva, 12de Janeiro de 2015  
Prefeito Municipal  
Evandro Scaini